



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

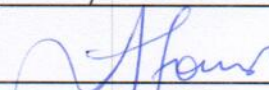
Indicação nº 188/2017

Processo nº 330/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 02 / Outubro / 2017



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido da contratação de um Médico Ginecologista para atender nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Amandaba, Alianças e outros Bairros de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A Ginecologia é uma especialidade médica muito importante, visto que, doenças ginecológicas que acometem as mulheres são bastante comuns, e o respectivo tratamento e até mesmo a prevenção é o melhor remédio. Além disso, no caso de gestantes, os acompanhamentos e as orientações da gestação ao parto são extremamente cruciais. Sendo assim, justifica-se tal propositura, pois ocorre uma falta desses profissionais nos estabelecimentos de saúde do nosso município. Apesar da nossa cidade contar com o Hospital Estadual de Mirandópolis que fornece tal especialidade, percebe-se que na maioria das vezes o atendimento também é deficiente, justamente pela alegação da falta desses profissionais e, além disso, tais profissionais muitas vezes atendem apenas urgência e emergência.

Portanto, atendendo tal indicação será proporcionada a toda população do nosso município maior conforto, qualidade de vida e, principalmente, oferecerá mais saúde às mulheres e gestantes que tanto necessitam desse tipo de atendimento.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 28 de Setembro de 2017.



CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES

Vereador